



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
12201/2022	13928/2022	30/06/2022 14:48:32	30/06/2022 14:48:31

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

303/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SERGIO MAJESKI

Ementa:

Modifica os §§1º e 2º, art. 30º, da Lei nº 5.580, de 12 de janeiro de 1998, ampliando o tempo concedido aos professores para planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Modifica os §§1º e 2º, art. 30º, da Lei nº 5.580, de 12 de janeiro de 1998, ampliando o tempo concedido aos professores para planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 5.580, de 12 de janeiro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 30.** (...)”

§ 1º O tempo destinado a horas-aula corresponderá a 1/2 (um meio) da carga horária semanal.

§ 2º O tempo destinado a horas-atividade corresponderá a 1/2 (um meio) da carga horária semanal, em atendimento aos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 28 de junho de 2022.

SERGIO MAJESKI
DEPUTADO ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO SERGIO MAJESKI



Autenticar documento em <https://www3.a.es.gov.br/autenticidade>
Legislativa do Estado do Espírito Santo - Gabinete 602 - Av. Arrieno Buaiz, 209, Enseada do Suá
com o identificador 3100340036003500360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

não importando se as correções de prova, planejamento de aulas e etc. se deem na própria residência, conforme ocorreu na pandemia.

Assim, certos da importância desta matéria para todos os profissionais do magistério, encaminhamos esta proposição para debate e aprovação pelos pares.

Vitória-ES, 28 de junho de 2022.

SERGIO MAJESKI
DEPUTADO ESTADUAL





Processo: 12201/2022 - PL 303/2022

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 30 de junho de 2022.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Sergio Majeski Matrícula

